



REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** o requerimento de nº 851/2017, datado de 21 de março de 2017 e aprovado na reunião do dia 23 de março de 2017, conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas.

Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Da aprovação, seja dado ciência à Prefeita do Município, a senhora Raquel Lyra, extensivo ao senhor Rubenildo Ferreira Moura, Secretário de Educação da municipalidade.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2018.02.08 10:27:46
-03'00"

Vereador **GALEGO DE LAJE**



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAR, 2017


Presidente

Gabinete do Vereador Galego de Lajes

REQUERIMENTO Nº 851 /2017.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao senhor Rubenildo Ferreira Moura, Secretário de Educação do Município, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade escolar de ensino fundamental na localidade de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Lajes de Zé de Né tem em média 650 (seiscentos e cinquenta) alunos. A escola existente na localidade é composta por duas salas de aula para atender a demanda de alunos, sendo o restante alocados em um anexo. Ocorre que essa escola atende a alunos da 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, e por este motivo, obriga aqueles que necessitam cursar da 5ª a 9ª séries terem de se deslocar para outras localidades como Cachoeira Sêca e no povoado do Juá.

Diante desse quadro é imperioso que o poder público municipal se sensibilize com essa situação, para que possa tomar as providências devidas no sentido de evitar que esses alunos tenham que sair das proximidades de suas casas se arriscando suas vidas e deixando seus pais preocupados com seus deslocamentos.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2017.


Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor